



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira - BA

Segunda-feira • 18 de setembro de 2023 • Ano VII • Edição Nº 1171



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	2
EXTRATO (CONTRATO Nº 0214/2023)	2
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0109/2023)	2
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0265/2022)	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
EXTRATO (CONTRATO Nº 0213/2023)	5
RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0108/2023)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA

<http://pmgovernadormangabeiraba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO - SEFOP

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0214/2023)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0214/2023

Dispensa de Licitação nº 0109/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): E R SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.661/0001-79, com sede na Rua Jardim de Ala, nº 198, Bairro: Vila Caraipe, CEP: 45.990-420, Teixeira de Freitas– Bahia. OBJETO: Contratação de empresa especializada para revisão de documentos contábeis, financeiros e administrativos; gerenciamento eletrônico de documentos; organização de documentos em mídias físicas, digital, prestação de contas, revisão dos relatórios, dos recursos recebidos a título de subvenções sociais dos termos de colaboração 002/2021 a 005/2021 e respectivos termos aditivos. 2023. VALOR: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). PERÍODO: 18/09/2023 À 31/12/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0109/2023)

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0109/2023

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018, para a contratação direta com a empresa E R SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.845.661/0001-79, com sede na Rua Jardim de Ala, nº 198, Bairro: Vila Caraipe, CEP: 45.990-420, Teixeira de Freitas– Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de empresa especializada para revisão de documentos contábeis, financeiros e administrativos; gerenciamento eletrônico de documentos; organização de documentos em mídias físicas, digital, prestação de contas, revisão dos relatórios, dos recursos recebidos a título de subvenções sociais dos termos de colaboração 002/2021 a 005/2021 e respectivos termos, no valor global de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 18 de setembro de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 0265/2022)



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0265/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA/BA, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA: FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA – FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.828.496/0001-38, neste ato representado pelo **Prefeito Municipal Sr. Marcelo Pedreira de Mendonça**, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 759.414.655-72 e cédula de identidade nº 03845827-61 SSP/BA, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa: **FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA – FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS com o CNPJ nº 08.003.823/0001-82**, estabelecida na Avenida Antonio Carlos Magalhães, nº 2501 ZV, Edif. Profissional Center, Sala 1011, Bairro: Brotas, CEP: 40.280-901, Salvador – Bahia, representada neste ato pelo sócio Senhor Flávio Mendes Oliveira, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade CNH nº 0752435124 SSP/BA e CPF nº 990.506.335-87, residente e domiciliado na Rua João José Rescala, nº 199, Edifício Ike D, Aptº 501, Bairro: Imbui, CEP: 41.720-000, Salvador – Bahia, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente aditivo, conforme, **Pregão Presencial nº 062/2022**, de acordo com as diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATO Nº 0265/2022 originado do Processo de **Pregão Presencial nº 062/2022**, tem como objeto a contratação de empresa na área de informática locação de software de gestão pública, sem limitação de usuários, incluindo instalação, conversão, testes, customização e serviços de manutenção mensal que venha a garantir as alterações legais que exigem na legislação vigente, que norteiam a gestão pública.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado o contrato originalmente estabelecido de 07 (sete) outubro de 2022 à 07 (sete) de outubro de 2023, passa o mesmo no 1º Termo Aditivo, a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período 07 (sete) de outubro de 2023 à 07 (sete) de outubro de 2024. O contrato poderá ter o prazo prorrogado, conforme se verifica as condições previstas no inciso II, do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – PERMANÊNCIA DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38



Permanecem válidas e inalteradas as demais cláusulas e condições naturais não alteradas por este Termo, inclusive a cláusula dos valores.

E por estarem justos e contratados firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam.

Governador Mangabeira – Bahia, 12 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
MARCELO PEDREIRA DE MENDONÇA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

FLÁVIO MENDES OLIVEIRA
FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA – FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS
CONTRATADO (A)

PARECER JURÍDICO

Emitimos Parecer favorável ao presente Aditivo, por atender a legislação vigente, notadamente no quanto previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

Gov. Mangabeira/BA, 12 de setembro de 2023.

Paulo Anderson N. Santana
Assessoria Jurídica
OAB/BA 37.118

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, Governador Mangabeira – Bahia,
Tel: (75) 3638-2682 – CNPJ: 13.828.496/0001-38

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEDUC

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO (CONTRATO Nº 0213/2023)

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 0213/2023

Dispensa de Licitação nº 0108/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Mangabeira – Bahia – Marcelo Pedreira de Mendonça (Prefeito Municipal). CONTRATADO (A): DELEVITAE – ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA – DELEVITAE ASSESSORIA E CONSULTORIA com o CNPJ sob nº 09.578.783/0001-60, situada na Rua Tranquilino Nogueira, Térreo Sala 01, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 44.500-000, Castro Alves – Bahia. OBJETO: Contratação de serviços especializados na área de educação para organização, elaboração de editais e documentos que normatizam todo o processo de qualificação de eleição para o exercício das funções gratificadas de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar, visando atender todas as etapas do processo: da inscrição, análise de mérito e desempenho e habilitação do Processo Eleitoral dos Gestores Escolares. VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais). PERÍODO: 15/09/2023 À 31/12/2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0108/2023)

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0108/2023

Reconheço a situação de dispensa de licitação no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com redação determinada pelas Leis Federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98 e Decreto Federal nº 9.412/2018, para a contratação direta com a DELEVITAE – ASSESSORIA E CONSULTORIA PUBLICA E EMPRESARIAL LTDA – DELEVITAE ASSESSORIA E CONSULTORIA com o CNPJ sob nº 09.578.783/0001-60, situada na Rua Tranquilino Nogueira, Térreo Sala 01, s/nº, Bairro: Centro, CEP: 44.500-000, Castro Alves – Bahia, doravante denominada CONTRATADA e o MUNICÍPIO DE GOVERNADOR MANGABEIRA – ESTADO DA BAHIA, com sede administrativa na Rua José Martins, nº 201, Bairro: Centro, CEP: 44.350-000, com o CNPJ sob nº 13.828.496/0001-38, objetivando a contratação de serviços especializados na área de educação para organização, elaboração de editais e documentos que normatizam todo o processo de qualificação de eleição para o exercício das funções gratificadas de diretor(a) e vice-diretor(a) escolar, visando atender todas as etapas do processo: da inscrição, análise de mérito e desempenho e habilitação do Processo Eleitoral dos Gestores Escolares, no valor global de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Governador Mangabeira – Bahia, 15 de setembro de 2023.

Marcelo Pedreira de Mendonça
Prefeito Municipal